



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 052/2025
(Pregão Eletrônico n. 04-2025 – Processo Administrativo 14796-2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.589.2024/0001-94, sede à Rua Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde, Campo Largo-PR, representado por **SANTINA SANNY GASPAS**, brasileira, sócio administradora, inscrita no CPF 573.799.399-04, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao protocolo nº 3571/2026 para a prorrogação contratual por mais **12 meses**, com efeitos a **partir de 07/04/2026 a 07/04/2027**.

1.2 Ficam condicionados ainda o reajuste dos valores contratados com base no índice do INPC-IBGE no percentual de 4,30%, ou seja, a monta contratual para os 12 meses de R\$67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais) com a diária no valor de R\$97,00 (noventa e sete reais) nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 30 de março de 2026.

JOSE

SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por JOSE SLOBODA:52933300982
Dados: 2026.04.07 08:19:24 -03'00'

CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA:35589204000194

Assinado de forma digital por CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA:35589204000194
Dados: 2026.03.30 17:34:33 -03'00'

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA – Prefeito
CONTRATANTE

CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
CONTRATADA

MARLUS BARBOSA

PEREIRA:90014073900

Assinado de forma digital por MARLUS BARBOSA PEREIRA:90014073900
Dados: 2026.04.06 09:55:08 -03'00'

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário da SEMUS

TESTEMUNHAS:

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br